



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 643

Ofício nº 667/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 883/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1376/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 883/2025

DATA: 08/09/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1358/2025/DLEG

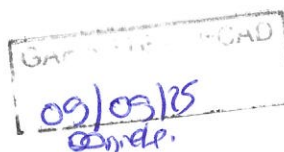
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1358/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 106/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1358/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 106/2025

Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** estudo para implantação de redutor de velocidade  
**Ref:** - C.I. nº 1376/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 1358/2025/DLEG

*Ao exp.*

*→ restituir.*

*Jose Clemente da Silva Correa  
Secretaria Segurança e trânsito  
Municipal de Uruguaiana*


*081100 SET 2025*

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de realização de estudo para implantação de redutor de velocidade, no cruzamento entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Estillac Leal.

Restituo o documento com o parecer e despacho da Autoridade de Trânsito:

- Demanda já foi informada em solicitação do mesmo teor do Poder Legislativo.
- Existem obras de trânsito a serem executadas na Eustáquio Ormazabal, aguardando apenas a conclusão das obras de infraestrutura em andamento.

  
WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 05/09/2025

HORA: 15:00

RESPONSÁVEL: 



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1376 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 364, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para implantação de redutor de velocidade, no cruzamento entre as Ruas Eustáquio Ormazabal e Estilac Leal.
2. Justifica-se a presente indicação, pelo relato dos moradores de que o local possui grande circulação de pedestres e veículos tem transitado em alta velocidade pela via, o que gera uma necessidade de implantação de medidas de segurança aos pedestres. Além disso, o redutor de velocidade facilitará o acesso dos mesmos à Escola José Francisco.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente